



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº038/2018.



Senhores Vereadores,

O Vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construído um muro de contenção na rua Vereador Noé Ferreira da Silva, por cima do orelhão no Recanto da Vitória em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é de suma importância e visa a construção de um muro de contenção na rua acima citada, pois a mesma estaria em risco do asfalto cair devido ao peso de subida e descida de caminhões, que se agrava nos períodos chuvosos, pondo em risco várias residências e as pessoas que ali residem, deixando-as ameaçadas e inseguras.

Entendendo a viabilidade e a necessidade desta obra, conto com o pronto atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de ABRIL de 2018.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador Proponente